



Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024.

Ofício C-nº 265/2024

Envia Projeto de Lei Executivo nº 107/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 107/2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 6.367.819,04 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 5.556, de 28 de novembro de 2023, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 6.367.819,04 (Seis milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e quatro centavos), em função dos recursos financeiros provenientes de tendência de excesso de arrecadação dos recursos do FUNDEB.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP